



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIANDIRA

Autos.....nº 50331545-25
Mandado.....nº 5556476
Requerente.....ESPÓLIO DE **ONOFRE CAVALCANTE TRISTÃO...**
Requerido.....**ONILDO BATISTA TRISTÃO**

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os Avaliadores desta Comarca, que o presente subscrevem, em cumprimento ao mandado em anexo, do processo acima noticiado, procederam à avaliação dos bens seguintes:

RELAÇÃO DE BENS

01 – IMÓVEL: Uma gleba de terras de campo e cultura com a área de mais ou menos 2'48, alqueires, correspondentes a 12.58'40HA, inclusive casa de moradas, currais, cercas de arame internas e externas, situada neste Município, na Fazenda Água Fria, com as seguintes divisas e confrontações: começa em um esticador de cercas dividindo com Dinivaldo Antônio dos Reis; daí, por cerca de arame até a divisa de Onofre Tristão Cavalcante, continuando pela mesma cerca até um canto em divisa de Geraldo Tristão Cavalcante daí, à direita atravessando a estrada Goiandira Dourados em divisa de Manoel Felício dos santos, continuando dividindo com este por cerca até a divisa de João Batista Tristão, em um canto de cerca; daí a direita dividindo com o mesmo atravessando novamente a estrada; até o esticador, de cerca em divisa de Dinivaldo Antônio dos Reis, onde começou. BENFEITORIAS: casa sede, currais com barracão cobrindo cocheira e um barracão pequeno, 03 barracões para garagem de máquinas agrícolas, caminhão, caminhonete, etc... tudo em bom estado de conservação.

DA AVALIAÇÃO

Em diligência pelo imóvel, procedemos à avaliação, pelo método comparativo direto, ainda com consultas a pessoas do ramo, avaliamos por **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) por alqueire, perfazendo um total de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais).**

Goiandira, 25 de agosto de 2025.

Ozair Rosa Pires
Avaliador

Edilmar Mendes Neto
Avaliador